

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINOSA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2022
ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Trabalhar na limpeza das dependências da Câmara Municipal, fazendo a faxina que for necessária. Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Câmara. Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso. Executar atividades de copa. Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos. Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais. Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação. Executar outras atividades de apoio operacional ou correlatas. Zelar pela guarda e conservação, manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho. Executar atividades de entrega de correspondências. Executar atividades externas em agências bancárias, Órgãos Públicos e em outros estabelecimentos. Manter a segurança e ordem na Câmara. Manter a portaria e entradas da Câmara. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do presidente. O cargo exige, ainda, a prestação de serviços à noite nos dias em que forem realizadas reuniões da Câmara, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando forem realizadas atividades ou eventos pelo Poder Legislativo, autorizada a compensação de horas.

CONTROLADOR INTERNO

Atribuições sintéticas: Supervisiona, coordena e executa serviços inerentes à controladoria geral da Câmara Municipal de Espinosa. Executar e organizar trabalhos inerentes ao Controle Interno; realização de tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação administrativa, patrimonial, econômica e financeira da Câmara Municipal. Atribuições específicas: Realizar auditorias regulares, especiais e sistêmicas, inclusive diligências quando necessário; salvaguarda dos interesses institucionais relativos a proteção do patrimônio contra quaisquer perdas e riscos decorrentes de falhas não intencionais (estruturação incorreta de processos, organização ou estratégia) ou propositais (atitudes fraudulentas e contra os interesses da instituição). Monitorar a precisão e a confiabilidade de dados financeiros, relatórios contábeis e operacionais relativos a geração de informações adequadas e oportunas, fundamentais no campo gerencial e administrativo, para compreensão dos fatos e eventos realizados na instituição. Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer ocorrência que autorize este procedimento. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, estimulando a eficiência operacional e a redução de custos, provendo-se de todos os meios necessários à condução de tarefas de forma a obter entendimento, aplicação e ação tempestiva e uniforme. Verificar o cumprimento às leis, regulamentações e diretrizes da Mesa Diretora, assegurando que as políticas e procedimentos definidos sejam adequadamente executados e respeitados. Avaliar o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias ou em outros atos legislativos ou administrativos. Acompanhar a execução dos programas de trabalho e do orçamento, avaliar a sua legalidade e conformidade com o Direito, aferir os resultados alcançados e verificar se os contratos e convênios foram fielmente cumpridos. Acompanha reuniões públicas licitatórias, procedendo “a posteriori” exames e avaliações de documentações relativas a Processos Licitatórios concluídos, apontando as irregularidades identificadas e propondo a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessários. Fiscalizar, a qualquer momento, a localização de bens móveis do patrimônio da Câmara e o seu estado físico de conservação, acompanhando quando necessário, a execução de inventários patrimoniais realizados pelo órgão competente. Recomendar mecanismos e controles operacionais visando à eficácia e economicidade de recursos. Elaborar e aplicar instrumentos para fiscalização financeira, contábil, operacional e patrimonial. Apontar em relatórios indícios de irregularidades constatadas e propor medidas corretivas e recomendações pertinentes. Observar com rigor os procedimentos, regulamentos e controles internos da Câmara, só se reportando a fatos comprovados documentalmente e que não possam ser contestados, distinguindo o que é significativo do que é secundário em relação ao objeto que se deseja alcançar. Guardar sigilo e descrição referente às informações obtidas durante o seu trabalho, não as divulgando para terceiros, sob nenhuma circunstância, sem autorização expressa do Presidente da Câmara. Avaliar o resultado das modificações ou correções implantadas. Apoiar a participação pública e os controles externos no exercício da sua missão institucional. Propor cursos, seminários, encontros, pesquisas e outras atividades relacionadas à sua área de competência, que visem aperfeiçoar os conhecimentos e a atuação dos servidores do Legislativo. Prestar apoio à Secretária e demais órgãos da Câmara, participando do planejamento e da execução de projetos ou atividades pontuais que demandem conhecimentos específicos de sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VIGIA

Zelar pela guarda do patrimônio da Câmara Municipal, no horário das 22:00 horas de um dia às 06:00 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINOSA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2022
ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

do dia seguinte. Rondar as dependências da Câmara. Verificar portas e janelas, conferindo se encontram devidamente fechadas e seguras. Observar movimentação de pessoas pela redondeza do prédio. Remover pessoas que estejam em situação de suspeita nas dependências da Câmara, solicitando, se o caso exigir, a presença da Polícia Militar. Monitorar as dependências da Câmara pelo circuito interno de câmeras. Prevenir incêndios ou outros eventos que possam causar danos ao patrimônio da Câmara.